



**ATA DA 1692ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às quinze horas do dia doze do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima nonagésima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), José Manoel Gatto dos Santos, do Sr. Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro, e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – a Diretoria Executiva **decidiu** designar Grupo de Trabalho constituído pelas Sras. Leticia Masutani Forni (DE) e Carolina Prieto de Freitas (DC) e Srs. Álvaro dos Santos, Marco Antonio Gonçalves, Francisco Vilaro Neto e Maurício Araquam de Souza (DP), Roberto de Oliveira (DF) e Luiz Carlos Vendrame Junior (DE) para, sob coordenação da primeira, levantar todos os normativos internos que regulamentam os atuais processos no período de 19/01/2015 a 13/03/2015, a fim de atender os indicadores de gestão do primeiro trimestre de 2015. **Decidiu**, também, determinar a abertura de expediente; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 42339/13-99 e embasada em manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 04-02-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/37A.2013, celebrado com a **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV**, objetivando a participação de colaboradores da CODESP no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, MBA em Gerenciamento de Projetos, nível Especialização, com 432 horas/aula, a fim de alterar



a responsabilidade de pagamento integral da CODESP, em relação ao empregado desligado da Companhia, das futuras mensalidades do curso, para o aluno e ex-funcionário Guilherme Jorge Egashira, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 34624/10-57 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 15-01-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/71.2010, celebrado com a empresa **VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços continuados de acesso à internet em banda e interligação de rede para os escritórios da CODESP situados ao longo do Porto de Santos e áreas adjacentes, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, com valor global de **R\$ 493.717,68** (quatrocentos e noventa e três mil e setecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), com inclusão de cláusula rescisória, quando do término do procedimento licitatório em andamento, sem reajuste de valor, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 64441/14-90, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 03-02-2015, e em função de ter sido declarada frustrada pela extrapolação do valor orçado, **decidiu** revogar o **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES – RDC Nº 02.2014**, autorizado através da **DECISÃO DIREXE Nº 342.2014**, de 29-09-2014, objetivando a contratação de empresa visando à execução de obras e serviços de recuperação estrutural do cais da Ilha Barnabé, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como encaminhar ao Conselho de Administração; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 75464/14-57 e embasada em manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 07-01-2015, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de 28 (vinte e oito) itens de materiais diversos para o atendimento específico a 31 (trinta e uma) Ordens de Serviço e demais usos diversos da Oficina de Carpintaria, com valor global estimado em **R\$ 77.979,00** (setenta e sete mil e novecentos e setenta e nove reais); **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 66234/14-14 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 03-02-2015, **decidiu** atender ao pleito da **DRATEC ENGENHARIA LTDA.**, Contrato DP/55.2014, de isenção da Tabela I, sempre que comprovado pelo REQUERENTE e estiver prestando serviço exclusivo à Administração do Porto e/ou à



União, embasada na Tabela I, item 2, B.2.c. **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 79735/14-34, que tratou em aprovar o **Aditamento** à contratação, celebrado com a **COPPERSTEEL BIMETALICOS LTDA**, autorizada pela Decisão DIREXE nº 483.2014, objetivando a aquisição de 20.000 (vinte mil) metros de cabo bimetálico com núcleo de aço coberto com alumínio, formado por 7 (sete) fios, bitola AWG 4/0, a fim de adquirir mais 5000 (cinco mil) metros de cabos, com acréscimo de **R\$ 38.830,00** (trinta e oito mil e oitocentos e trinta reais), correspondendo a 25% do valor contratual, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 29-01-2015, o assunto foi retirado de pauta para iniciar processo de nova contratação; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 64556/14-10, que tratou em acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2014**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de investigação ambiental em região da antiga área de tancagem de combustíveis, bem como remoção de eventuais linhas de dutos desativados ainda existentes em área situada entre os bairros do Saboó e Valongo em Santos, com prazo de 09 (nove) meses, bem como adjudicar os citados serviços à empresa **ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.**, no valor global de **R\$ 1.167.000,00** (um milhão e cento e sessenta e sete mil reais), o assunto foi retirado de pauta; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 36873/14-56, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 12-02-2015, e da análise das propostas de alteração do RIP apresentadas pelo Grupo de Trabalho criado pela Resolução DP 160.2014: **a)** Item 3.8 do Capítulo I – Quadros de jornadas diárias: tendo em vista que o labor em horário extraordinário é sempre possível de ser feito, caso necessário e dentro dos limites legais, e que a decisão de rendição caberá aos superiores hierárquicos de cada uma das categorias que se ativarão em turno de revezamento, **entendeu** que o texto aprovado pela DIREXE já contempla a proposta; **b)** Item I do Capítulo VI – Estágio Remunerado para não empregados: **decidiu** acolher a proposta de exclusão integral do item, bem como determinar à Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle a elaboração de norma específica sobre o assunto; **c)** Item 2.2.24 do Capítulo VIII –



Alteração de redação: **decidiu** acolher a proposta para alterar aditivamente a redação do item para “Permutar o serviço sem permissão de superior hierárquico competente para tanto ou não cumprir permuta de serviço determinada ou autorizada pelo superior hierárquico”; **d)** Item 1.1 – Benefícios Legais, Item 6 do Quadro – Adicional de Risco: tendo em vista que a Lei 12.746/2013 alterou a CLT e conforme art. 40 do Estatuto da CODESP os seus empregados estão sujeitos ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e sua legislação complementar, **entendeu** que a inclusão do texto “salvaguardando o determinado na Lei 12.746/2013” já está contemplada na redação aprovada pela DIREXE; **e)** Capítulo VIII – Guarda Portuária: tendo em vista a edição das Portarias 350 e 436 da SEP, **decidiu** acolher a proposta de exclusão integral do Capítulo VIII, condicionada à aprovação do Regimento Interno da Unidade de Segurança; **f)** Encaminhar ao Conselho de Administração, conforme art. 20º, inciso V, do Estatuto, para deliberação; **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 79736/14-05, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da empresa **SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.11** – com base nos registros contidos no processo nº 44600/14-49, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2014**, objetivando a aquisição de 02 (duas) bombas centrífugas de alta pressão para sistema de combate a incêndio (espuma), bem como adjudicar os citados serviços à empresa **RPF COMERCIAL LTDA - EPP.**, no valor global de **R\$ 53.600,00** (cinquenta e três mil e seiscentos reais). **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.12** – com base nos registros contidos no processo nº 28345/14-32 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 15-01-2015, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2014 (item 01)**, objetivando o fornecimento de combustíveis para o abastecimento de veículos da frota da CODESP (para fornecimento em Santos), incluindo os locados, que prestam serviços nas áreas da Companhia, no prazo de 12 (doze) meses, bem como homologar e adjudicar os citados



serviços à empresa **AUTO POSTO MILÊNIO LTDA**, no valor global de **R\$ 766.752,25** (setecentos e sessenta e seis mil e setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Em função da possibilidade de abastecimento de combustível da frota apenas em Santos e dos estudos de redução de frota em andamento, **decidiu** também não repetir a licitação do item 2 do referido pregão, relativo ao fornecimento no Guarujá; **II.13** – com base nos registros contidos no processo nº 552/15-21, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da empresa **LIBRA TERMINAIS S.A.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.14** – com base nos registros contidos no processo nº 15218/12-11 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 30-01-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/14.2013, celebrado com a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, objetivando a prestação dos serviços para o fornecimento de VALES-REFEIÇÃO e VALES-ALIMENTAÇÃO, aos empregados da CODESP, aos empregados lotados nas Administrações das Hidrovias: do Paraná – AHRANA, do Sul – AHSUL, do Paraguai – AHIPAR e do Porto Fluvial de Estrela – APFE e aos Patrulheiros-Estagiários, que possibilitem na modalidade REFEIÇÃO, a aquisição de refeições prontas através de rede de estabelecimentos credenciados e na modalidade ALIMENTAÇÃO, a aquisição de gêneros alimentícios “*in natura*” através de rede de estabelecimentos e de grandes redes de supermercados credenciados, na forma definida na legislação do Ministério de Trabalho e Emprego que regulamenta o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, com valor global de **R\$ 14.588.166,12** (quatorze milhões e quinhentos e oitenta e oito mil e cento e sessenta e seis reais e doze centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.15** – com base nos registros contidos no expediente nº 13673/14-06, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 03-02-2015, e em decorrência de Mesa Redonda realizado na MTE/Gerência Regional de Trabalho e Emprego de Santos, **decidiu** autorizar o pagamento de **R\$ 106.692,41** (cento e seis mil e seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), a título de indenização dos feriados trabalhados e não descansados, aos ocupantes de Funções de Confiança. **Decidiu**,



também, determinar que o trabalho em feriados, para ocupantes de cargos comissionados e funções de confiança que não atuam em turnos de revezamento:

- a) Deverá ser previamente autorizado pelo Diretor da área e, posteriormente ao efetivo labor, deverá ser comprovado e atestado pelo Superintendente da respectiva área;
- b) Deverá ser prioritariamente compensado com o descanso na semana seguinte ao feriado;
- c) Que no caso de impossibilidade do descanso, o funcionário irá receber o valor de uma diária calculada com base na remuneração do cargo ocupado, a ser divulgada pela Diretoria de Administração e Finanças – DF;

II.16 – com base nos registros contidos no processo nº 76691/14-54 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 13-02-2015, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e suporte para a tecnologia ERP SAP, pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor global estimado em **R\$ 1.350.000,00** (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais), podendo ser prorrogado a critério da Administração nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, em até 60 (sessenta) meses, com previsão total estimado no valor de **R\$ 6.750.000,00** (seis milhões e setecentos e cinquenta mil reais). A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 8272/15-99 e conforme orientação emanada pelos CONFIS e CONSAD, a Diretoria Executiva aprovou a proposta da Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras de corte de gastos para o ano de 2015 no valor de **R\$ 7.430.000,00** (sete milhões e quatrocentos e trinta mil reais), relativo à 11 ações, das quais nove contratos vigentes e três licitações, cujo o cronograma de execução podem ser reduzidos ou desacelerados, sem prejuízo significativo para o Porto de Santos – DI; **III.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 8057/15-14 e considerando a previsão de antecipação do movimento de escoamento da Safra 2015 (Plano Safra), a Diretoria Executiva decidiu postergar a execução de obras para melhoria das linhas férreas no cruzamento rodoferroviário existente em frente ao Armazém I. Sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 6143/15-75, que tratou em dar ciência da **Súmula CONFIS/015.2015**, de 02-02-2015, na qual o referido Conselho solicita a relação dos contratos ativos na



CODESP, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 33107/14-01, que tratou em dar ciência da **Súmula CONSAD/006.2015**, de 04-02-2015, a qual registra que o referido Conselho tomou conhecimento da Decisão DIREXE nº 07.2015, de 15-01-2015, referente à incorporação de área de terreno ao Contrato DP-DC/01.2005, de titularidade da empresa **RISHIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, bem como solicita a documentação complementar contendo parecer jurídico da CODESP e parecer técnico a respeito da inviabilidade de licitação da referida área e, caso o aditivo seja firmado pela Secretaria de Portos, informar a nova receita da área, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 46863/14-29, que tratou em dar ciência da resposta da Superintendência Jurídica – SPJ à **Súmula CONFIS/171.2014**, de 30-12-2014, na qual o referido Conselho solicita que seja apresentado ao Conselho de Administração um plano de prevenção e correção das principais causas que geram ações trabalhistas. Solicita, também, a averiguação das causas de Condenação/Solidária e/ou Subsidiária da CODESP para com os débitos trabalhistas de empresas contratadas que prestam serviços para esta Companhia apontadas no relatório, de forma a verificar a necessidade de melhoria nos editais, contratos e fiscalização dos contratos, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 5883/15-76, que tratou em dar ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas ajuizadas contra esta CODESP no mês de janeiro/2015 e gráfico comparativo de ações ajuizadas desde 1997, com os respectivos valores estimados e classificados como possível, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 6403/15-94, que tratou em dar ciência do Relatório de Acórdãos proferidos em 2ª Instância no mês de dezembro de 2014, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 2688/15-94, que tratou em dar ciência do Relatório de Auditoria AC-05.2014 que trata do exame da situação de nove contratos de arrendamentos e TPUs que encerrados nos últimos dois anos, saíram do Cadastro de Clientes da CODESP, cujos faturamentos deixaram de ocorrer com as respectivas áreas, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 2687/15-21, que tratou em dar ciência do Relatório de



Auditoria AC-04.2014 que trata da verificação dos pagamentos efetuados com os “serviços de utilidades e os tributos/encargos parafiscais”, no período de janeiro a julho de 2014, comparando com os valores referentes ao mesmo período do ano anterior, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 6792/15-58, que tratou em dar ciência das cartas DF-CONSAD/004.2015 e DF-CONFIS/005.2015, referente às Relações dos 10 maiores devedores em cobrança administrativa e 10 maiores devedores em cobrança judicial, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.9** – a apresentação de modelo de exploração de Itatinga que seria realizada pela Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE, foi transferida para a próxima reunião; **IV.10** – com base nos registros contidos no expediente nº 5978/15-81, que tratou em dar ciência da realização dos serviços de manutenção, roçada e limpeza nos terrenos situados entre as Ruas Mato grosso e Guilherme Guinle, que compreendem as quadras 1 a 5 em Vicente de Carvalho, Guarujá – SP, entre os dias 20 a 24 de janeiro de 2015, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.11** – com base nos registros contidos no expediente nº 68338/14-82, que tratou em dar ciência da resposta da Diretoria de Administração e Finanças – DF à **Súmula CONSAD/124.2014**, de 03-11-2014, a qual solicita que seja encaminhado ao referido Conselho o Relatório contendo as inconsistências identificadas no sistema de registro de ponto e as respectivas soluções implementadas, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.12** – com base nos registros contidos no expediente nº 4871/15-51, que tratou em dar ciência da resposta da Diretoria de Administração e Finanças – DF à **Súmula CONFIS/001.2015**, de 02-02-2015, quanto às receitas faturadas e não arrecadadas, decorrentes de pendência judicial, o referido Conselho recomenda à Diretoria Executiva a avaliação da possibilidade da não distribuição de dividendos, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.13** – com base nos registros contidos no expediente nº 8301/15-95, a Diretoria Executiva tomou ciência dos relatórios de Demonstrativos Econômico-Financeiros – dezembro/2014 – Resumo; Fluxo de Caixa do Porto de Santos do exercício de 2014 (realizado até dezembro); Programa de Dispêndios Globais – PDG (Geral), do exercício de 2014 (realizado até dezembro); Orçamento de Investimento do exercício de 2014 (executado até dezembro), que serão encaminhados ao CONSAD e CONFIS; **IV.14** – com base nos registros contidos no expediente nº 8416/15-15, a



Diretoria Executiva tomou ciência do quadro demonstrativo referente às horas extras realizadas no período de maio de 2013 até janeiro de 2015, elaborado pela Diretoria de Administração e Finanças – DF; **IV.15** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento. Sem outros assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

José Manoel Gatto dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Luis Claudio Santana Montenegro
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alberto Luiz Gerardi
Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral